



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 18 X
Em 19/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 042/2026

Referência: solicita da Gestão Municipal a criação e disponibilização de um espaço adequado para a realização de feiras de adoção e doação responsável de animais durante feiras livres e eventos promovidos pela municipalidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, avereador signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão a criação e disponibilização de um espaço adequado para a realização de feiras de adoção e doação responsável de animais durante feiras livres e eventos promovidos pela municipalidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar animal, incentivar a adoção responsável e contribuir para a redução do número de animais abandonados no município. A criação de um espaço estruturado para esse fim, durante eventos públicos e feiras livres organizadas pela Prefeitura, permitirá que protetores independentes, organizações da sociedade civil e voluntários possam apresentar animais resgatados à população de forma organizada, segura e responsável.

Além disso, a disponibilização de um ambiente apropriado garante melhores condições sanitárias e de segurança para os animais e para a população, possibilitando também a realização de campanhas educativas sobre guarda responsável, vacinação, castração e combate aos maus-tratos.

Ressalta-se que as feiras livres e eventos promovidos pela administração municipal reúnem grande circulação de pessoas, tornando-se espaços estratégicos para estimular a adoção consciente, aproximar a população das causas de proteção animal e fortalecer políticas públicas voltadas ao controle populacional de cães e gatos.

Dessa forma, a implantação de um espaço destinado às feiras de adoção durante eventos municipais representa uma ação de grande relevância social, ambiental e de saúde pública, contribuindo para a construção de uma cidade mais responsável e comprometida com a causa animal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que com adequada atenção à adoção responsável em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT